

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
Processo Administrativo nº 1953/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de telecomunicações para implantação, manutenção e locação de link dedicado à internet para Prefeitura de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 198.960,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/04/2019 – 09h30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de Março de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.638 DE 26 DE MARÇO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.164.062,50 (um milhão cento e sessenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de março de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.2.095	68	3390.39	99.000,00	
20.01 - 27.813.0003.2.160	161	3390.39	3.500,00	
21.01 - 04.122.0029.2.095	176	3390.33	62,50	
33.01 - 12.365.0019.1.026	503	4490.51	209.500,00	
39.01 - 15.451.0038.2.224	990	3390.39	50.000,00	
39.01 - 15.451.0056.1.021	994	4490.51	800.000,00	
18.01 - 06.122.0029.2.095	66	3390.34		99.000,00
20.01 - 13.392.0043.2.205	149	3390.39		3.500,00
21.01 - 04.122.0029.2.059	166	3390.39		62,50
33.01 - 12.361.0020.2.087	402	3190.13		100.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	448	3190.96		49.500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	462	3390.39		50.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	497	3390.18		10.000,00
39.01 - 04.122.0029.2.095	962	3390.92		50.000,00
39.01 - 15.452.0048.2.081	1002	3390.39		800.000,00
FMDE				
41.01 - 22.661.0014.2.162	1086	3390.39	2.000,00	
41.01 - 22.661.0014.2.043	1082	3390.39		2.000,00
TOTAL			1.164.062,50	1.164.062,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 002/2019 VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1626/2017- Processo nº 7738/2017 – Pregão Presencial nº 108/2017.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e **PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.**

4 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato e Ata de Registro de Preços nº 005/2019.

5 – Interrupção: Fica interrompido o serviço do contrato em referência, por 63 (sessenta e três) dias, no período de 14 de janeiro de 2019 à 17 de março de 2019.

Quissamã (RJ), 26 de março de 2019.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Tânia Regina dos S. Magalhães
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Arilson de Souza Barros
Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito
Conforme Portaria nº17.150/2019

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019
Processo Administrativo nº 1320/2019

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no Termo de Referência, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2019, para a eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Educação. Quissamã (RJ), 26 de março de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.220/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o senhor ADELSON SILVA DE SOUZA, mat. nº 6725, do cargo comissionado de ASSESSOR A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 27 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 051/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2539/2018 – Pregão nº 018/2019 – Processo nº 11158/2018 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**
- 4 – Objeto: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários da marca Volkswagen, sendo 01 (um) do tipo Picape e 03 (três) do tipo Sedan, para transporte de materiais, passageiros e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: A entrega será realizada em até 30 (trinta) dias, a partir da autorização de início de fornecimento.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única, após entrega dos veículos.
- 7 - Valor total: R\$ 230.500,00 (duzentos e trinta mil e quinhentos reais).

Quissamã (RJ), 26 de março de 2019.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

35.01 - 08.244.0068.2.121	792	3390.30	10.000,00
35.01 - 08.244.0068.2.121	796	3390.39	48.981,38
35.01 - 08.244.0069.1.074	803	4490.52	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL			
40.01 - 04.122.0029.1.051	1032	4490.52	65.078,30
TOTAL			389.856,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 058/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 014/2019 – Pregão nº 011/2019 – Processo nº 10202/2018 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Consultoria Previdenciária, profissional, de natureza previdenciária, Censo Previdenciário, Implantação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, visando propor adequação do sistema de Previdência do setor público, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- 6- Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Quissamã (RJ), 26 de março de 2019.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.639 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 389.856,21 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 26 de março de 2019.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMAS			
35.01 - 08.243.0066.2.201	733	3390.30	10.000,00
35.01 - 08.243.0066.2.201	735	3390.39	33.742,75
35.01 - 08.244.0006.2.180	762	3390.39	37.523,85
35.01 - 08.244.0006.2.204	764	3390.30	10.000,00
35.01 - 08.244.0006.2.204	769	3390.39	120.145,32
35.01 - 08.244.0006.2.204	770	3390.39	20.000,00
35.01 - 08.244.0063.1.063	772	4490.52	20.000,00
35.01 - 08.244.0063.2.120	774	3390.30	4.384,61



COLOQUE O LIXO EM SACOS
PLÁSTICOS E MANTENHA A
LIXEIRA BEM FECHADA.
NÃO JOGUE LIXO EM
TERRENOS BALDIOS.

ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO